



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 231

Prorroga o prazo da Portaria nº 200/95.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

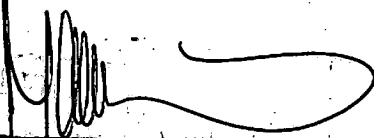
R E S O L V E :

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 200/95, que Constituiu Comissão para levantamento Contábil e Financeiro na ACESF, por mais 30 (trinta) dias, contados de 25 de novembro de 1.995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 1.995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração
em Exercício

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/12/1995
DE N.º 6274
UMUARAMA 19/12/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO